



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 1 de 43

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2.850, de 3 de dezembro de 2024

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.010.823,05 (um milhão dez mil oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0030	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22250	10244-TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO COVID 2021 - DELIBERAÇÃO 56/2021	4.623,30
22260	10314-CONVÊNIO 202402016 - PARANÁ + CIDADES 3 - EDUCAÇÃO	11.611,17
	SUBTOTAL	16.234,47
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 2 de 43

21670	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	954.588,58
	<b>SUBTOTAL</b>	954.588,58
	<b>TOTAL</b>	<b>1.010.823,05</b>

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21700	10314-CONVÊNIO 202402016 - PARANÁ + CIDADES 3 - EDUCAÇÃO	9.296,98
	<b>SUBTOTAL</b>	9.296,98
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0036.2138	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21660	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	579.205,23
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.1139	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12330	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	375.383,35
	<b>SUBTOTAL</b>	954.588,58
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0047.2186	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.003.885,56</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 3 de 43

II - recursos provenientes de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

a) na fonte 10244 - TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO COVID 2021 - DELIBERAÇÃO 56/2021, no valor de R\$ 405,69 (quatrocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos); e

b) na fonte 10314 - CONVÊNIO 202402016 - PARANÁ + CIDADES 3 - EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 2.314,19 (dois mil trezentos e quatorze reais e dezenove centavos); e

III - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 10244 - TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO COVID 2021 - DELIBERAÇÃO 56/2021, no valor de R\$ 4.217,61 (quatro mil duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**LEI Nº 2.851**, de 3 de dezembro de 2024

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 584.031,78 (quinhentos e oitenta e quatro mil trinta e um reais e setenta e oito centavos)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0030	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22270	10260-TRANSF SESA REFORMA DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021	20.184,74



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 4 de 43

22280	10284-TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS INTERIOR LESTE	563.847,04
	SUBTOTAL	584.031,78
	<b>TOTAL</b>	<b>584.031,78</b>

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais da seguinte natureza de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.1151	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
13190	10260-TRANSF SESA REFORMA DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021	1.000,00
13210	10284-TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS INTERIOR LESTE	60.000,00
	SUBTOTAL	61.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>61.000,00</b>

II - recurso proveniente de rendimentos financeiros na fonte 10260-TRANSF SESA REFORMA DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021, no valor de R\$ 895,05 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); e

III - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 10260 - TRANSF SESA REFORMA DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021, no valor de R\$ 18.289,69 (dezoito mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos); e

b) fonte 10284 - TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS INTERIOR LESTE, no valor de R\$ 503.847,04 (quinhentos e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 5 de 43

### **LEI Nº 2.852**, de 3 de dezembro de 2024

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Garden Rose", implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Garden Rose", implantado nesta cidade de Toledo.

**Art. 2º** - Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Garden Rose", implantado na Chácara nº 141, com área de 61.526,64m<sup>2</sup> (sessenta e um mil quinhentos e vinte e seis metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), oriunda do lote rural nº 17.B.1 do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 60.439 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - como bem de uso comum do povo, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área total de 19.540,97m<sup>2</sup> (dezenove mil quinhentos e quarenta metros e noventa e sete decímetros quadrados), equivalente a 31,76% (trinta e um inteiros e setenta e seis centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento; e

II - como bens de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, totalizando 7.383,20m<sup>2</sup> (sete mil trezentos e oitenta e três metros e vinte decímetros quadrados), correspondente a 12,00% (doze por cento) da área loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de "Uso Institucional":

a) lote urbano nº 285 da quadra nº 60, com área de 6.325,00m<sup>2</sup> (seis mil trezentos e vinte e cinco metros quadrados), *sobre o qual incide uma faixa de servidão, com área de 165,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta e cinco metros quadrados), para passagem de água pluvial;* e

b) lote urbano nº 290 da quadra nº 61, com área de 1.058,20m<sup>2</sup> (um mil e cinquenta e oito metros e vinte decímetros quadrados), *sobre o qual incide uma faixa de servidão, com área de 78,00m<sup>2</sup> (setenta e oito metros quadrados), para passagem de água pluvial.*

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI Nº 2.853**, de 3 de dezembro de 2024

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Alto da Boa Vista", implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Alto da Boa Vista", implantado nesta cidade de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 6 de 43

**Art. 2º** - Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento “Alto da Boa Vista”, implantado na Chácara nº 110.B, com área de 117.398,23m<sup>2</sup> (cento e dezessete mil trezentos e noventa e oito metros e vinte e três decímetros quadrados), oriunda do lote rural nº 5.F.1.1, da Linha Toledo, 9º Perímetro, da Fazenda Britânia, localizada neste Município, Matrícula nº 82.416 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - como bem de uso comum do povo, de acordo com inciso II do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, a área total de 28.526,60m<sup>2</sup> (vinte e oito mil quinhentos e vinte e seis metros e sessenta decímetros quadrados), equivalente a 24,30% (vinte e quatro inteiros e trinta centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento; e

II - como bens de uso especial, em cumprimento ao inciso I do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, os seguintes imóveis, totalizando 9.413,29m<sup>2</sup> (nove mil quatrocentos e treze metros e vinte e nove decímetros quadrados), correspondente a 8,02% (oito inteiros e dois centésimos por cento) da área loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de “Uso Institucional”:

a) lote urbano nº 325 da quadra nº 21, com área de 2.772,33m<sup>2</sup> (dois mil setecentos e setenta e dois metros e trinta e três decímetros quadrados); e

b) lote urbano nº 263 da quadra nº 19, com área de 6.640,96m<sup>2</sup> (seis mil seiscentos e quarenta metros e noventa e seis decímetros quadrados).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº 2.854**, de 3 de dezembro de 2024

Altera a legislação que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo.

**Art. 2º** - A Lei nº 2.360, de 9 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo - FMDI.

**Art. 2º** - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo - FMDI, instituído pela Lei nº 2.118, de 26 de dezembro de 2012, tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações relacionadas a Programas de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, executadas de acordo com as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, coordenadas pela Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, ou sua sucedânea.

...



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 7 de 43

**Art. 3º** - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficará subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, com orientação técnico-contábil prestada pelo setor de contabilidade do Município.

...

**Art. 4º** - São atribuições do Secretário de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município, ou seu sucedâneo:

I - gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos;

...

**Art. 5º** - ...

...

V - providenciar as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

VI - apresentar ao Secretário Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, ou seu sucedâneo, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa detectada nas demonstrações mencionadas; e

...

**Art. 7º** - Constituem ativos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

...

Parágrafo único - Anualmente, processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

...

**Art. 8º** - Constituem passivos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa as obrigações de qualquer natureza que porventura venha a assumir para a manutenção e o seu funcionamento.

...

**Art. 9º** - O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias e os princípios da administração pública.

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

...

**Art. 10** - A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

...

**Art. 14** - As despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa constituir-se-ão de financiamento total ou parcial de programas e projetos de atendimento e de defesa de direitos da pessoa idosa da rede governamental e não-governamental, de acordo com diretrizes da Lei Federal nº 10.741, de 2003, que trata do Estatuto da Pessoa Idosa, e conforme regulamentação própria a ser estabelecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

...

**Art. 16** - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá vigência ilimitada.

..."



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 8 de 43

Parágrafo único - A ementa da Lei nº 2.360, de 9 de dezembro de 2021, passa a ser: “Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo - FMDI”.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ROSIANY FAVARETO**  
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### **PORTARIA Nº 648**, de 3 de dezembro de 2024

Constitui a Comissão de Residência Médica Municipal – COREME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.849, desta data,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1839/2024-SMS, desta data, da Secretaria da Saúde do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, composta pelos seguintes membros:

- I - Mayara Angélica Bolson Salamanca, como Coordenadora;
- II - Alvin Camilo da Silva, como Vice-Coordenador;
- III - Gabriela Almeida Kucharski;
- IV - Arthur Vizzotto Zolin;
- V - Edvaldo Lisboa Santos;
- VI - Nilton Augusto Guimarães Perlin; e
- VII - César Ravache.

Parágrafo único - Na ausência e/ou impossibilidade da Coordenadora e/ou do Vice-Coordenador, responderá pela COREME o membro Arthur Vizzotto Zolin.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 467, de 24 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 9 de 43

### EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2024:

5574- Prorroga, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3410, de 27 de junho de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 28 de junho de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

5575- Mantém redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) NEIDE QUEIROZ PICHEK MACHADO, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 2/11/2024.

5576- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LILIANE VIVIAN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de outubro de 2024, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR.

5577- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de outubro de 2024, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Infantil Waldemar Monastier, em Campo Largo/PR.

5578- Concede diária, de 11/11/2024 a 14/11/2024, ao(a) servidor(a) MARCOS DOS SANTOS VIEIRA, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I.

5579- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de outubro de 2024, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Colônia Aduato Botelho, em Curitiba/PR.

5580- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) TEREZINHA MARGARETE DEINA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de outubro de 2024, em viagem para acompanhar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Curitiba/PR.

5581- Concede diárias, durante a participação de atletas do Município de Toledo, na Fase Estadual dos Jogos Paraná Master 2024, que acontecerá no período de 13 a 17 de novembro de 2024, na cidade de Paranaguá/PR, aos(as) seguintes servidores(as): KELLI CRISTINA BOSCARIOLI DA SILVA, TÉCNICO DESPORTIVO I; BRUNA JANAINA ESTEVAO, TÉCNICO DESPORTIVO I; REINALDO RAHYN BENTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

5582- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 4913, de 9 de setembro de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 10 de setembro de 2024, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

5583- Concede diárias, de 21/11/2024 a 22/11/2024, aos(as) seguintes servidores(as): MAICON BRUNO STUANI, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS; ANNA LUCIA GUAÍUME, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I; DYONATHA KERKHOVEN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.

5584- Concede diárias, durante a participação de atletas do Município de Toledo, na Fase Final dos Jogos Abertos do Paraná/1ª Etapa, que acontecerá no período de 21 a 24 de novembro de 2024, na cidade de Apucarana/PR, aos(as) seguintes servidores(as): FRANZ MENEGASSO, TÉCNICO DESPORTIVO I; JUNIOR ANDERSON NOLL, COORDENADOR DO CENTRO ESPORTIVO 14 DE DEZEMBRO; ANDRE EDUARDO DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/TÉCNICO DESPORTIVO I; ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND, TÉCNICO DESPORTIVO I; SANDRA BEATRIZ SCHOSSLER, TÉCNICO DESPORTIVO I; HEBER SANDER ZULIAN, TÉCNICO DESPORTIVO I; ANDREISON MIGLIORANZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/TÉCNICO DESPORTIVO I.

5585- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de outubro de 2024, em viagem para acompanhar transferência de paciente da UPA/Toledo para Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.

5586- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CARLA FABIANA MACCARI COSTA, PROFESSOR II T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 16/11/2024 e retorno em tarefas administrativas pelo período de doze meses.

5587- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) EDENI FATIMA BOUFLEUER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter licença para tratamento médico até 31/05/2025.

5588- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LIEGE APARECIDA MARTIM, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, apresenta restrições, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para tarefas tais como: transporte ou manuseio de cargas acima de 1 kg; digitação contínua por mais de 50 minutos, tarefas que exijam força e preensão com a mão direita, a contar de 4/11/2024.

5589- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARILEI ANGELA MOCELIN, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologado manter licença para tratamento de saúde até 31/05/2025.

5590- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento pelo período de 12/10/2024 até 15/01/2025.

5591- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) PAMELA RITTER, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, fica homologada licença pelo período de trinta dias, a contar de 14/10/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

5592- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SUZANA PEREIRA GUEDES, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 24/10/2024.

5593- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ANDREIA PAULA TADIOTTO, TÉCNICO DESPORTIVO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 10 de 43

- 5594- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GUSTAVO PANDOLFO, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 10/01/2025.
- 5595- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LUZIA JOANA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/03/2025.
- 5596- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) BELMIRA DAS DORES DE BRITO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 27/11/2024.
- 5597- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CLEUSA BELOTO BATAGIN, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/11/2024 e retorno em serviços leves.
- 5598- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) DALVA MARQUES HIGA, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/11/2024.
- 5599- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GUINTER ROGUERT ECHELMEIER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, fica homologada licença para tratamento de saúde até 22/11/2024.
- 5600- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JAQUELINE NOGUEIRA DE CAMARGO BILLIG, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/04/2025.
- 5601- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA LUSSI VELOSO, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 3/01/2025.
- 5602- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JULIANA CRISTINA SABEDRA DO AMARAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença até 24/11/2024, para acompanhar pessoa doente na família.
- 5603- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARCIA MARQUES DA ROSA, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 9/11/2024.
- 5604- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARIA JASSIANE NASCIMENTO MOREIRA OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.
- 5605- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) NELI PEREIRA MANN DE SOUZA, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 23/12/2024.
- 5606- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) NENDIR LOCATELLI, MOTORISTA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 11/11/2024.
- 5607- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) TEREZINHA APARECIDA RAULINO PRIESTER, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 24/11/2024.
- 5608- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) THAIS HELENA HALLGREN BRITO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 23/12/2024.
- 5609- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VANESSA ALVES PINHEIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.
- 5610- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ANDRIELY VIEIRA QUEIROZ DOS SANTOS, ENFERMEIRO I, fica homologada licença até 30/10/2024, para acompanhar pessoa doente na família.
- 5611- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) EMELINE FERREIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde a contar de 3/10/2024 até 5/01/2025.
- 5612- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GISLAINE FRANCIELI VITAL PEREIRA, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 20/01/2025.
- 5613- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LILIAM MARIA EUFRANIO, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 6/11/2024.
- 5614- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARILEI RODRIGUES PETRY, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 20/01/2025.
- 5615- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SOELI FELISBERTO ALVES RAMOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica homologada licença até 19/11/2024, para acompanhar pessoa doente na família.
- 5616- Altera a Portaria SRH nº 5275/2024, que concedeu licença para tratamento ao(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE JESUS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40.
- 5617- Cede a servidora FERNANDA MARIA SOPRANI, cargo ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo, no período de 10 de julho de 2024 a 9 de julho de 2025, com ônus para o Órgão de origem.
- 5618- Cede a servidora SAMARA CASEMIRO, cargo MÉDICO T8 – ESF I, para a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA), no período de 17 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o Órgão de origem.
- 5619- Concede diárias, de 26/11/2024 a 29/11/2024, aos(as) seguintes servidores(as): RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO; FABIANO DE PAULA LEITE FARIA, ENGENHEIRO DE TRÂNSITO I; GENUIR GIARETTA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I (designado Coordenador de Fiscalização de Trânsito).
- 5620- Concede diárias, de 26/11/2024 a 30/11/2024, aos(as) seguintes servidores(as): ANNA LUCIA GUAÍUME, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I; ALCEU POLACHINI JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.
- 5621- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO BRAGA DE ARAÚJO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 11 de 43

- 5622- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ELIANE MOURA DE SOUZA, PROFESSOR I/PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/03/2025.
- 5623- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JAQUELINE MARIA COLDEBELLA FERREIRA, MÉDICO VETERINÁRIO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/01/2025 e orientada para encaminhar licença-maternidade.
- 5624- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARINEZ BORECK DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 25/01/2025.
- 5625- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MAYARA ANDRESSA URNAU MARZAGAO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 10/01/2025.
- 5626- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) RAFAEL FERNANDO BILIBIO, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento até 30/11/2024.
- 5627- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) FERNANDA GARCIA ELIAS, ENFERMEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde durante o período de 1º/11/2024 até 31/01/2025.
- 5628- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ILDA CARNEIRO SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.
- 5629- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LEOLZIRA GOMES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, restrição para pegar crianças no colo e para elevar ou transportar objetos acima de 3 kg por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/11/2024.
- 5630- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) NILCE PATRICIA HIRT, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 20/11/2024.
- 5631- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA SATELES FISCHER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho até 29/11/2024.
- 5632- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SERGIO ANTONIO DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, manter afastamento do trabalho até 1º/02/2025.
- 5633- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO, TÉCNICO DESPORTIVO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 3/01/2025.
- 5634- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VALDECIR JOSE HARTMANN, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 3/01/2025.
- 5635- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ARILDO SANCHEZ GUERRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde no período de 28/10/2024 até 11/11/2024.
- 5636- Altera a Portaria SRH nº 1781/2024, que dispõe sobre a cedência da servidora SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, para o Instituto de Identificação do Paraná, Posto de Identificação de Toledo.
- 5637- Concede diárias, durante a participação de atletas do Município de Toledo no Campeonato Brasileiro Principal de Bocha Paralímpica 2024, que acontecerá no período de 30 de novembro a 7 de dezembro 2024, na cidade de São Paulo/SP, aos(as) seguintes servidores(as): FABIA FREIRE DA SILVA, TÉCNICO DESPORTIVO I; FRANZ MENEGASSO, TÉCNICO DESPORTIVO I.
- 5638- Concede diária, de 28/11/2024 a 30/11/2024, ao(a) servidor(a) TATIANE VEIGA RODRIGUES, ENFERMEIRO T8 – ESF I, designada para responder pela Direção do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde.
- 5639- Concede diária, de 28/11/2024 a 30/11/2024, ao(a) servidor(a) JONATAN SCHMIDT FINKLER, ENFERMEIRO T8 – ESF I.
- 5640- Concede diária ao PREFEITO LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, de 28/11/2024 a 29/11/2024.
- 5641- Concede diária, de 28/11/2024 a 29/11/2024, ao(a) servidor(a) CLEBERSON BELINO JORGE, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO.
- 5642- Concede diária, de 28/11/2024 a 30/11/2024, ao(a) servidor(a) ALYSSON VITOR DA SILVA, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I.
- 5643- Concede diária, de 28/11/2024 a 30/11/2024, ao(a) servidor(a) ELOI ITALO GROELER, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, designado para responder pela Direção do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria da Saúde.
- 5644- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de novembro de 2024, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR.
- 5645- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 5099, de 26 de setembro de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 27 de setembro de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.
- 5646- Concede diárias, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de dezembro de 2024, aos seguintes servidores municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA, MOTORISTA I; CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CIRO LOURENÇO, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; GEISON FERNANDES ALVES, MOTORISTA I, JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAURO CESAR RIZZO, MOTORISTA I; MAYCON BORGES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 12 de 43

LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I.

5647- Concede diárias para transporte de pacientes a tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens a cidades de grande porte, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de dezembro de 2024, aos seguintes servidores municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA, MOTORISTA I; CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; CIRO LOURENÇO, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; GEISON FERNANDES ALVES, MOTORISTA I, JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; MAURO CESAR RIZZO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I.

5648- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de dezembro de 2024, aos seguintes servidores municipais: ADRIANE TORNQUIST, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; CRISTINA ANSOLIN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; ELISANGELA MARISA CANDIDO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; JOHNY GOMES DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I.

5649- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, por estimativa, para o mês de dezembro de 2024, aos seguintes servidores municipais: ADRIANE TORNQUIST, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; CRISTINA ANSOLIN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; ELISANGELA MARISA CANDIDO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; JOHNY GOMES DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I.

5650- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de dezembro de 2024, aos seguintes servidores municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DELCIO MENDES DE ARAUJO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FABIO MIGUEL THEODORO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JORGE PEREIRA MACHADO FILHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LEDI SUELI DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANDRO SILVIO FINKLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

5651- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de dezembro de 2024, aos seguintes servidores municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ANTONIO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 13 de 43

CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DELCIO MENDES DE ARAUJO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FABIO MIGUEL THEODORO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JORGE PEREIRA MACHADO FILHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LEDI SUELI DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANDRO SILVIO FINKLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

5652- Concede diárias, de 25/11/2024 a 27/11/2024, aos(as) seguintes servidores(as): JAKELINE KAYWME DE MORAIS, DIRETORA DE GABINETE; PATRICIA APARECIDA PEIXER, ASSISTENTE DE GABINETE.

5653- Concede diária ao VICE-PREFEITO ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT, de 25/11/2024 a 27/11/2024.

5654- Concede diária, de 28/11/2024 a 29/11/2024, ao(a) servidor(a) CLECI TESSARO, CUIDADOR SOCIAL I.

5655- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NICOLE TERRA DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 18 de novembro de 2024.

5656- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEUSA ELAINE SCHNEE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 9 de novembro de 2024.

5657- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVANDRO RAFAEL ZENATTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 9 de novembro de 2024.

5658- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE CORDEIRO TOMADON TAKAKICHI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 4 de novembro de 2024.

5659- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DANIELLE MESQUITA PEREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 4 de novembro de 2024.

5660- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TATIANE DE FREITAS LUCIO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 4 de novembro de 2024.

5661- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FELIPE AUGUSTO LAZZARIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 3 de novembro de 2024.

5662- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULO VITOR PERON, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 2 de novembro de 2024.

5663- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILDA DE OLIVEIRA BALEEIRO, COZINHEIRO I, a contar de 29 de novembro de 2024.

5664- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANNA CLEIA DE AMORIM, COZINHEIRO I, a contar de 5 de novembro de 2024.

5665- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 18 de novembro de 2024.

5666- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DANIELE NEVES DE SOUSA CAMPOS, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 18 de novembro de 2024.

5667- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE MARA PICKLER, ENFERMEIRO I, a contar de 14 de novembro de 2024.

5668- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RILDO CARNEIRO DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 17 de novembro de 2024.

5669- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDVALDO TORRES JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 10 de novembro de 2024.

5670- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 10 de novembro de 2024.

5671- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 10 de novembro de 2024.

5672- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAFAEL VICTOR, MÉDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, a contar de 9 de novembro de 2024.

5673- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRA DE MELLO, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 17 de setembro de 2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 14 de 43

- 5674- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a contar de 13 de novembro de 2024.
- 5675- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSIMARA SCARPARO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a contar de 3 de novembro de 2024.
- 5676- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IEDA CAROLINE VENTURA BENDO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 7 de novembro de 2024.
- 5677- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILIRIA MARLI GOLLMANN GIORDANI, PROFESSOR I, a contar de 9 de novembro de 2024.
- 5678- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LOVANIA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 30 de novembro de 2024.
- 5679- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SOELI APARECIDA GANDA BRIXNER, PROFESSOR II T20, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5680- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA TERESA NEGRELLO ORSO, PROFESSOR II T20, a contar de 24 de novembro de 2024.
- 5681- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DANYELLE PIERGENTILE CARVALHO PICININI, PROFESSOR II T20, a contar de 4 de novembro de 2024.
- 5682- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOANNA CLAUDIA GASPARETO DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 4 de novembro de 2024.
- 5683- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELE BOCK, PROFESSOR II T20, a contar de 4 de novembro de 2024.
- 5684- Concede diárias, durante a participação de atletas do Município de Toledo, na Fase Final dos Jogos Abertos do Paraná/2ª Etapa, que acontecerá no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2024, na cidade de Apucarana/PR, aos(as) seguintes servidores(as): CESAR APARECIDO DE ASSIS, TÉCNICO DESPORTIVO I; FELIPE ANDREI PERUZZO, TÉCNICO DESPORTIVO I; ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND, TÉCNICO DESPORTIVO I; ADENILSON DE FARIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; EMERSON APARECIDO JERONIMO, TÉCNICO DESPORTIVO I; GIOVANI DA SILVA COELHO, TÉCNICO DESPORTIVO I.
- 5685- Concede diária, de 2/12/2024 a 4/12/2024, ao(a) empregado(a) público(a) JOEL JOSE PALMA JUNIOR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Ouvidor Municipal do SUS.
- 5686- Concede diárias, durante a participação de atletas do Município de Toledo, no Campeonato Paranaense de Basquete em Cadeira de Rodas 2024, que acontecerá no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2024, na cidade de Pinhais/PR, aos(as) seguintes servidores(as): ALTEMIR DA SILVA BALLEEN, MOTORISTA I; JEAN DIEGO HENRIQUE TURIM, TÉCNICO DESPORTIVO I.
- 5687- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANALINE MAGDA ZONNER CRUZ, PROFESSOR II T20, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5688- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CARMEM APARECIDA MANICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5689- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CAROLINA SCHNEIDER SCHAUFELBERGER, AGENTE FISCAL I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5690- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DEVAIR GALVAO DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5691- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) EDINA CAMILA DA SILVA FRIEDRICH, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5692- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) EDINA MERCES LOBO, COZINHEIRO I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5693- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FATIMA ALVES MARQUES, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5694- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FELIPE AUGUSTO LAZZARIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5695- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FELIPE AUGUSTO LAZZARIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5696- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FERNANDA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5697- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FERNANDO BEAL, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5698- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) IVONEI RAFAEL NOVELLO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5699- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JOÃO PAULO BERTOLDO, PROFESSOR I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5700- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JOÃO PAULO BERTOLDO, PROFESSOR II T20, a contar de 29 de novembro de 2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 15 de 43

- 5701- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) KAMILA DE FAVERI, PROFESSOR II T20, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5702- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LEANDRO MARCELO LUDVIG, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5703- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUCI GRACIELA KUHN, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5704- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUCI GRACIELA KUHN, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5705- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MAIARA GERHARDT, PROFESSOR II T20, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5706- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARCAL JOSE PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5707- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARCELO DONIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5708- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO, PROFESSOR II T40, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5709- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARCIA BISOGNIN CORTEZE, PROFESSOR II T20, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5710- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5711- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5712- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SANDRA SANTANA DE NORONHA, PROFESSOR II T20, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5713- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) VITAMIR SAGAIS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 29 de novembro de 2024.
- 5714- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde no período de 11/11/2024 até 25/11/2024.
- 5715- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARIA ELINEUZA DE OLIVEIRA LIMA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/01/2025.
- 5716- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VERA MARIA DOS SANTOS ZANOTTI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 10/03/2025.
- 5717- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) DULCE MARIA BRANDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/04/2025.
- 5718- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARQUES, ASSISTENTE SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/12/2024.
- 5719- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IVETE PESSOTTO, COZINHEIRO I, manter em serviços leves, sem transportar ou elevar pesos pelo período de doze meses, a contar de 18/11/2024.
- 5720- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARCIA CEOLIN, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.
- 5721- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VANESSA FABIANA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter em tarefas administrativas até o final do ano letivo de 2025.
- 5722- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ANDREIA DENISE KALCHNER, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/12/2024.
- 5723- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) BRUNA COLES DE BRITES DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/01/2025.
- 5724- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CICERA MARIA DA PAZ ALCANTARA, COZINHEIRO I, fica homologado atividades ocupacionais sem transporte ou carregamento manual de cargas acima de 5 kg ou elevação de MSD acima de 90º até 31/12/2024.
- 5725- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) DULCELENE GONCALVES FERNANDES, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/12/2024.
- 5726- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) KATIELE CRISTIANE DA SILVA DE ARAUJO, COZINHEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde de 12/11/2024 até 11/01/2025.
- 5727- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) NENDIR LOCATELLI, MOTORISTA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 18/11/2024.
- 5728- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 12/12/2024.
- 5729- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CARMEN SOLANGE MULLER FOGACA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença até 29/11/2024, para acompanhar pessoa doente na família.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 16 de 43

- 5730- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) DALVA MARQUES HIGA, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 14/12/2024.
- 5731- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARY CAETANO LUTIKOSKI, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 7/12/2024.
- 5732- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) RODRIGO VANILDO DOS REIS, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 7/12/2024.
- 5733- Concede diárias complementares, referente ao período de 4/11/2024 a 15/11/2024, aos(as) seguintes servidores(as): VERONICA FERNANDES SANTANA, CUIDADOR SOCIAL I; ROSILDA PEREIRA, CUIDADOR SOCIAL I.
- 5734- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GUINTER ROGUERT ECHELMEIER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/12/2024.
- 5735- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) FATIMA APARECIDA LESSA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 1º/11/2024.
- 5736- Concede Remoção ao(a) empregado(a) público(a) ADRIANA CRISTINA TAMBOSETTI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS DE DEZ DE MAIO, a contar de 6/11/2024.
- 5737- Concede Remoção ao(a) empregado(a) público(a) ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS SÃO FRANCISCO, a contar de 21/10/2024.
- 5738- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ANDRESSA JAQUELINE SOMMER DO NASCIMENTO, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I, para UBS DE DEZ DE MAIO, a contar de 6/11/2024.
- 5739- Concede Remoção ao(a) empregado(a) público(a) ANGELICA DA SILVA GUEDES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS DE DEZ DE MAIO, a contar de 6/11/2024.
- 5740- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CLECI MARIA GONÇALVES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I, para UBS DE CONCÓRDIA DO OESTE, a contar de 6/11/2024.
- 5741- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DEBORA REGINA DOS SANTOS ZANIN, ENFERMEIRO I, para UBS DE VILA IPIRANGA, a contar de 6/11/2024.
- 5742- Concede Remoção ao(a) servidor(a) EVELINE BENDER, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS SÃO FRANCISCO, a contar de 21/10/2024.
- 5743- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FABIANO FUSCARINI DE OLIVEIRA, TÉCNICO DESPORTIVO I, para UBS SÃO FRANCISCO, a contar de 31/10/2024.
- 5744- Concede Remoção ao(a) servidor(a) GABRIELA FERNANDA TEROL, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I, para UBS JD CONCÓRDIA, a contar de 31/10/2024.
- 5745- Concede Remoção ao(a) servidor(a) GABRIELLE MONTEIRO ROCHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para PROCON, a contar de 4/11/2024.
- 5746- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JANETE ROSA FINKLER PILARSKI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para UBS DE VILA IPIRANGA, a contar de 6/11/2024.
- 5747- Concede Remoção ao(a) servidor(a) KELLY DAIANE DE LIMA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para CERTI DR. WILSON CARLOS KUHN - VILA PIONEIRO, a contar de 16/10/2024.
- 5748- Concede Remoção ao(a) empregado(a) público(a) LEILIANE FERREIRA ENGSTER, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS CEZAR PARQUE, a contar de 11/10/2024.
- 5749- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LIGIA LILIAN DE QUEIROZ, ODONTÓLOGO T4 I, para UBS DE DEZ DE MAIO, a contar de 6/11/2024.
- 5750- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LILIANE VIVIAN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE - TRANSPORTE, a contar de 7/11/2024.
- 5751- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA GALAFASSI, MÉDICO T8 - ESF I, para UBS DE CONCÓRDIA DO OESTE, a contar de 6/11/2024.
- 5752- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARLENE FREITAS DE LIMA SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 7/11/2024.
- 5753- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MELISSA RAFAELA FURTADO HERRMANN CONTINI, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS CEZAR PARQUE, a contar de 11/10/2024.
- 5754- Concede Remoção ao(a) servidor(a) PRISCILA CAROLINE RI DEVANITES MISTURINI, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I, para UBS JD EUROPA, a contar de 21/10/2024.
- 5755- Concede Remoção ao(a) servidor(a) QUEZIA RAQUEL GARCIA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I, para UBS CEZAR PARQUE, a contar de 11/10/2024.
- 5756- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SAMANTHA CINDY WERKHAUSER SCHNORRENBERGER, ENFERMEIRO I, para UBS DE DOIS IRMÃOS, a contar de 6/11/2024.
- 5757- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SANDRA MENTI SINHORI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para UBS CEZAR PARQUE, a contar de 11/10/2024.
- 5758- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SHEILA COSTA MENDES PASSAROTE, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I, para UBS SÃO FRANCISCO, a contar de 21/10/2024.
- 5759- Concede Remoção ao(a) empregado(a) público(a) SIRLEI NUNES SANTANA MERGULHAO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS DE VILA IPIRANGA, a contar de 6/11/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 17 de 43

- 5760- Concede Remoção ao(a) empregado(a) público(a) TERESINHA FERREIRA DE SOUZA SULVIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS SÃO FRANCISCO, a contar de 21/10/2024.
- 5761- Concede Remoção ao(a) servidor(a) TIAGO ALAN FRIEDRICH, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS DE CONCÓRDIA DO OESTE, a contar de 6/11/2024.
- 5762- Concede Remoção ao(a) servidor(a) VOLMARA FATIMA CARMINATTI, ENFERMEIRO I, para UBS SÃO FRANCISCO, a contar de 21/10/2024.
- 5763- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ALISSON MARICATO TEIXEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a contar de 4/11/2024.
- 5764- Concede Transferência ao(a) servidor(a) BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para PROCON, a contar de 9/10/2024.
- 5765- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ELISABETE SIMONE ADAM CANZI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para TEATRO MUNICIPAL, a contar de 24/10/2024.
- 5766- Concede Transferência ao(a) servidor(a) LARA RAFAELLA DE ARAUJO, COZINHEIRO I, para CENTRO DE ARTES MARCIAIS, a contar de 1º/06/2024, conforme resultado de perícia médica, manter em tarefas administrativas.
- 5767- Concede Transferência ao(a) servidor(a) NEUZA ENGELSING, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, a contar de 9/11/2024.
- 5768- Concede Transferência ao(a) servidor(a) VALDECIR NEUMANN, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a contar de 23/10/2024.
- 5769- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER, PROFESSOR II T20, com o(a) servidor(a) ALEXSSANDRO MORGENROTH, PROFESSOR II T20, para ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SANTOS DUMONT, a contar de 18/11/2024.
- 5770- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) ALEXSSANDRO MORGENROTH, PROFESSOR II T20, para ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN, a contar de 18/11/2024.
- 5771- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) ELEONORA MATHEUS RAMOS SERAFIM, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI ROSANGELA ANDREOLI DOS SANTOS, a contar de 1º/01/2025.
- 5772- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) RUAN DIEGO RODRIGUES MOREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER, a contar de 1º/01/2025.
- 5773- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) LINCOLN HERMES YOSHIO MIZUTANI COX, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de novembro de 2024.
- 5774- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) VALDEIR DE OLIVEIRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, a contar de novembro de 2024.
- 5775- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) TIAGO LUIDY PIZZATO STERTZ, AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I, a contar de novembro de 2024.
- 5776- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) SOLANGE CRISTINA VALADÃO MARTIMIANO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a contar de novembro de 2024.
- 5777- Concede diária ao VICE-PREFEITO ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT, de 28/11/2024 a 1º/12/2024.
- 5778- Concede diária, de 3/12/2024 a 4/12/2024, ao(a) servidor(a) CLECI TESSARO, CUIDADOR SOCIAL I.
- 5779- Concede diária, de 10/12/2024 a 13/12/2024, ao(a) servidor(a) SILVANA LIMBERGER, NUTRICIONISTA I.
- 5780- Designa Comissão para revisão de avaliação de estágio probatório da servidora Emeline Ferreira, Professor II T20, 2º cargo.
- 5781- Designa Comissão para analisar recurso de revisão de avaliação de estágio probatório, interposto pela servidora Grazielle Freitas Goncalves, Professor II T20.
- 5782- Concede diária, de 2/12/2024 a 3/12/2024, ao(a) servidor(a) MARILIA EUGENIA DE OLIVEIRA FRANCO, CUIDADOR SOCIAL I.
- 5783- Concede diária, de 2/12/2024 a 4/12/2024, ao(a) servidor(a) GENELLE KRAMBECK, OUVIDOR-GERAL.
- 5784- Concede diárias, de 9/12/2024 a 17/12/2024, aos(as) seguintes servidores(as): LUCINEIDE FRAZAO DE OLIVEIRA MOURA, CUIDADOR SOCIAL I PSS; SANDRA MARQUES VIANA, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I.
- 5785- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ADRIANE INES WILMSEN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 25/11/2024.
- 5786- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) DAIANA CRISTINA ALBRECHT DE LIMA, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 20/01/2025.
- 5787- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JULIANA LUDWIG KLASSEN, COZINHEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/11/2024.
- 5788- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LUCIANE RAQUEL JAKOVACZ, PROFESSOR I, manter em atividades administrativas até 30/11/2025.
- 5789- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LUIZA MARIA BERTUCCI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/12/2024.
- 5790- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BORGES DE FARIAS, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, manter afastamento de trabalho até 15/12/2024.
- 5791- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CIRLEI ELIZABETE GOZZI MOREIRA, PROFESSOR II T40, manter em tarefas administrativas até 15/03/2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 18 de 43

5792- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) NILCE PATRICIA HIRT, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/01/2025.

5793- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) NENDIR LOCATELLI, MOTORISTA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/01/2025.

5794- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARCOS KOITI MURAOKA, MÉDICO T8 - ESF I, manter afastamento até 31/12/2024.

5795- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) FRANCIS DA SILVA FERREIRA FERRASSO, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.

5796- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) PATRICIA FERNANDA BOICON, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 4/12/2024.

5797- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ANA PAULA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 11/11/2024.

5798- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora CAMILA BRANDELERO, FARMACÊUTICO I, a contar de 26/11/2024.

5799- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora DEISE ADRIANE DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 1º/11/2024.

5800- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ISABELLA VITORIA FRONER CINTI, PROFESSOR II T20, a contar de 4/11/2024.

5801- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora JULIANE ALMEIDA DE PINHO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 5/11/2024.

5802- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora PAOLA BALTAZAR MALAGGI, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, a contar de 6/11/2024.

5803- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora SABRINA BELOTO GOMES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 18/11/2024.

5804- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora VERA LUCIA ANDRADE VITOR JAHN, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 19/11/2024.

5805- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LACI TEREZINHA HERKERT WOISKI, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5806- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) PATRICIA PALMA, FISIOTERAPEUTA I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5807- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) PAULA REGINA BOMBONATTO, INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5808- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) GILBERTO LUIS SCHIZZI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5809- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JANETE CESARIO, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5810- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JANIO ILDOMAR BENDER, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5811- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LIEGE APARECIDA MARTIM, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5812- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LIEGE APARECIDA MARTIM, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5813- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) TAISE PEREIRA RIBEIRO ALBERGHINI, ENFERMEIRO I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5814- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5815- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VANDERLEIA APARECIDA BOREL PICOLI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5816- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELAINE PIVA DELLA FLORA, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5817- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FRANCIELI WYZYKOWSKI PEREZ STAADTLOBER RODRIGUES, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5818- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JANE GARBOZZA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5819- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ROSIANY FAVARETO, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5820- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SHEILA MARINA SARAIVA DE ARAUJO SILVA, ARQUITETO I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.

5821- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) INES TEREZINHA PASTORIO, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 19 de 43

- 5822- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JANICE WEIZENMANN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5823- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS FRANCISCO RODRIGUES, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5824- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NAIR TEREZINHA LUNKES BOUFLEUER, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5825- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DAIANA CRISTINA ZOZ KRUG, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5826- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARIA GABRIELA DA SILVA MARQUINI KUNKEL, ODONTÓLOGO I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5827- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LUCIANE MARIA KUNRATH, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5828- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARILDA HINZE LIRA ULSENHEIMER, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5829- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FLAVIA KATHIUSSA ANTUNES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5830- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LETICIA EVELIN BORGES FERRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5831- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) BRUNA RONCATTO SCHMIDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5832- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LUCIANA CRISTINA RAUBER, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5833- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) REJANE BORDIGNON DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5834- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ADRIANA NEUSA MAYER, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5835- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JORGE HENRIQUE GRALHA ROSIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5836- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NERLI APARECIDA FERRARI LOURINI, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5837- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SOELI APARECIDA GANDA BRIXNER, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5838- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANA SILVIA BELOTO FRANCESCON, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5839- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) GIOVANA LEIVAS DO MATTO, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5840- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOSE PEDRO DE MELLO, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5841- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5842- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5843- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) BRUNA THAIS SCHMITT, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5844- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MAYARA MUNIZ DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5845- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIZANE CONCEICAO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5846- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MIRTA DE SOUZA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5847- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) RACHEL LUCIA HECH, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5848- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIANE ROSTIROLLA, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5849- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA PERON, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5850- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) WANDERSON ANDRE CALLEGARI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5851- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDERSON SOARES MAGRO, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 20 de 43

- 5852- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ROSIMARA SCARPARO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5853- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANNA AMALIA DOS SANTOS PLEIN VERGUTZ, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5854- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DANIELLE MESQUITA PEREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5855- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARIA HELENA DOMINGUES ARENHARDT, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5856- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) PATRICIA HOFFMANN, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5857- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) EVANDRO DA COSTA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I, 15 dias, no mês de novembro de 2024.
- 5858- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA BRINKER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 28 de OUTUBRO de 2024.
- 5859- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GELCIMARA SEVERO DA SILVA SARTORI, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 1º de NOVEMBRO de 2024.
- 5860- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS FRANCISCO RODRIGUES, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 1º de NOVEMBRO de 2024.
- 5861- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS ZANCHET, MEDICO I - CIRURGIAO GERAL/AJ, 30 dias, a contar de 1º de NOVEMBRO de 2024.
- 5862- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) WILLIAN MARCAL FERREIRA, TEC EM RADIOLOGIA T24 I, 15 dias, a contar de 2 de NOVEMBRO de 2024.
- 5863- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 3 de NOVEMBRO de 2024.
- 5864- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEISY REGINA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 4 de NOVEMBRO de 2024.
- 5865- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDINA MARIA BARBOSA ALBERTONI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 4 de NOVEMBRO de 2024.
- 5866- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GENAIR LUIS GRUNEVALD, TEC EM VIG SANITARIA I, 15 dias, a contar de 4 de NOVEMBRO de 2024.
- 5867- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JORGE HENRIQUE GRALHA ROSIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 4 de NOVEMBRO de 2024.
- 5868- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCAS GUILHERME KUNST KROETZ WOLFART, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, 15 dias, a contar de 4 de NOVEMBRO de 2024.
- 5869- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NEIDE GOMES DE QUADROS REIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 4 de NOVEMBRO de 2024.
- 5870- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANE ELIZABETE HEMKEMEIER LANG, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 4 de NOVEMBRO de 2024.
- 5871- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SOELI APARECIDA GANDA BRIXNER, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 5 de NOVEMBRO de 2024.
- 5872- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NERLI APARECIDA FERRARI LOURINI, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 8 de NOVEMBRO de 2024.
- 5873- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDRESSA DA CRUZ VELOSO PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 11 de NOVEMBRO de 2024.
- 5874- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DANIELLA DE MARCHI, ARQUITETO I, 15 dias, a contar de 11 de NOVEMBRO de 2024.
- 5875- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEBORA CASAGRANDE EBERT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 11 de NOVEMBRO de 2024.
- 5876- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCIANA REDIM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 11 de NOVEMBRO de 2024.
- 5877- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NELSON KODAMA LANCONI RAYMUNDO, MEDICO VETERINARIO I, 30 dias, a contar de 11 de NOVEMBRO de 2024.
- 5878- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SERGIO GONCALVES COSTA, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, 15 dias, a contar de 11 de NOVEMBRO de 2024.
- 5879- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELAINE KOLBERG HORN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 13 de NOVEMBRO de 2024.
- 5880- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VERA LUCIA DE OLIVEIRA RAUBER, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 13 de NOVEMBRO de 2024.
- 5881- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GLADIS UEBEL EHMKE, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 17 de NOVEMBRO de 2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 21 de 43

- 5882- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) BRUNA THAIS SCHMITT, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.
- 5883- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DAIANA CRISTINA ZOZ KRUG, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.
- 5884- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE ROSTIROLLA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.
- 5885- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EVA RITA DOS SANTOS, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.
- 5886- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IRIA MARIA HAAS LEDUR, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.
- 5887- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JESSICA PRISCILLA GOBO HOFFMANN, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.
- 5888- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSE CARLOS QUEIROZ DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.
- 5889- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LIGIA MARIA LEISMANN, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.
- 5890- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARGARETE SCHMITZ CORAZZA, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.
- 5891- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MIRTA DE SOUZA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.
- 5892- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NAIR TEREZINHA LUNKES BOUFLEUER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.
- 5893- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SANDRA ROSSATO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.
- 5894- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANA NEUSA MAYER, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, 15 dias, a contar de 19 de NOVEMBRO de 2024.
- 5895- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS BATISTA DA CONCEICAO, MEDICO - CLINICO GERAL I, 30 dias, a contar de 19 de NOVEMBRO de 2024.
- 5896- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 19 de NOVEMBRO de 2024.
- 5897- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA SILVIA BELOTO FRANCESCON, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 21 de NOVEMBRO de 2024.
- 5898- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA LOCATELLI, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 21 de NOVEMBRO de 2024.
- 5899- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RAQUEL HELENA FEITEN, PSICOLOGO I, 15 dias, a contar de 21 de NOVEMBRO de 2024.
- 5900- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RODRIGO ASSUFI DALLANOL, PSICOLOGO I, 30 dias, a contar de 21 de NOVEMBRO de 2024.
- 5901- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SALETE RAMBO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 21 de NOVEMBRO de 2024.
- 5902- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALICE MARIA ARALDI ANSOLIN, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, a contar de 24 de NOVEMBRO de 2024.
- 5903- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO GARCIA, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, 15 dias, a contar de 25 de NOVEMBRO de 2024.
- 5904- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA DIAS PEREIRA, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 25 de NOVEMBRO de 2024.
- 5905- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JANICE CRISTINA GASSEN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 25 de NOVEMBRO de 2024.
- 5906- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANE MARIS SPLITTER, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 25 de NOVEMBRO de 2024.
- 5907- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SANDRA XAVIER DO REGO ZANELLA, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 25 de NOVEMBRO de 2024.
- 5908- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VANDA MARIA DE MELO PERES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 27 de NOVEMBRO de 2024.
- 5909- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CAMILA ANDREA LENHARDT BRAZ, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 28 de NOVEMBRO de 2024. Toledo/PR, 3/12/2024. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 22 de 43

### PORTARIA SRH Nº 5910, de 3 de dezembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **DIELSON KLEBER PICKLER**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 119/2024, do Gabinete do Prefeito,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a **DIELSON KLEBER PICKLER**, DIRETOR DE JORNALISMO, CPF nº 956.102.199-49, MATRICULA 887851, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com o objetivo de realizar visita técnica na Prefeitura de Curitiba-PR, localizada na Av. Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba - PR, no dia 3 de dezembro das 8h às 11h30min, e de participar no curso de "Comunicação, Mídias, Cerimonial e Protocolo Oficial", a ser realizado nos dias 3, 4, 5 e 6/12/2024, com início a partir das 14h do dia 3 de dezembro de 2024, na UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA. - R. Voluntários da Pátria, 547, Centro, Curitiba/PR, com o seguinte cronograma:

Data: **3 de dezembro de 2024**

Horário: 8h às 11h30min.

Local: Prefeitura Municipal de Curitiba, localizada na Av. Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba - PR, CEP 80530-908.

Horário: 14h às 17h.

Local: UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA. - R. Voluntários da Pátria, 547, CEP 80020-000 - Centro – Curitiba/PR.

Data: **4 de dezembro de 2024**

Horário: 9h às 17h.

Local: UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA. - R. Voluntários da Pátria, 547, CEP 80020-000 - Centro – Curitiba/PR.

Data: **5 de dezembro de 2024**

Horário: 9h às 17h.

Local: UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA. - R. Voluntários da Pátria, 547, CEP 80020-000 - Centro – Curitiba/PR.

Data: **6 de dezembro de 2024**

Horário: 9h às 14h.

Local: UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA. - R. Voluntários da Pátria, 547, CEP 80020-000 - Centro – Curitiba/PR.

Saída de Toledo prevista para o dia 2/12/2024, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 6/12/2024, às 23h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 23 de 43

### PORTARIA SRH Nº 5911, de 3 de dezembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **JOSE AUGUSTO SEIBT SEIDE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 120/2024, do Gabinete do Prefeito,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a **JOSE AUGUSTO SEIBT SEIDE**, JORNALISTA I, CPF nº 057.946.329-09, MATRICULA 847521, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), com o objetivo de realizar visita técnica na Prefeitura de Curitiba-PR, localizada na Av. Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba - PR, no dia 3 de dezembro das 8h às 11h30min, e de participar no curso de "Comunicação, Mídias, Cerimonial e Protocolo Oficial", a ser realizado nos dias 3, 4, 5 e 6/12/2024, com início a partir das 14h do dia 3 de dezembro de 2024, na UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA. - R. Voluntários da Pátria, 547, Centro, Curitiba/PR, com o seguinte cronograma:

Data: **3 de dezembro de 2024**

Horário: 8h às 11h30min.

Local: Prefeitura Municipal de Curitiba, localizada na Av. Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba - PR, CEP 80530-908.

Horário: 14h às 17h.

Local: UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA. - R. Voluntários da Pátria, 547, CEP 80020-000 - Centro – Curitiba/PR.

Data: **4 de dezembro de 2024**

Horário: 9h às 17h.

Local: UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA. - R. Voluntários da Pátria, 547, CEP 80020-000 - Centro – Curitiba/PR.

Data: **5 de dezembro de 2024**

Horário: 9h às 17h.

Local: UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA. - R. Voluntários da Pátria, 547, CEP 80020-000 - Centro – Curitiba/PR.

Data: **6 de dezembro de 2024**

Horário: 9h às 14h.

Local: UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA. - R. Voluntários da Pátria, 547, CEP 80020-000 - Centro – Curitiba/PR.

Saída de Toledo prevista para o dia 2/12/2024, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 6/12/2024, às 23h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 24 de 43

### PORTARIA SRH Nº 5912, de 3 de dezembro de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 2.1/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 515/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de novembro de 2024, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 27/11/2024, às 3h03min e retorno em Toledo no dia 28/11/2024, às 20h35min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	1	350,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 25 de 43

### PORTARIA SRH Nº 5913, de 3 de dezembro de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 516/2024, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de novembro de 2024, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Maternidade Frei Galvão, em Guaratinguetá/SP (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 29/11/2024, a 0h e retorno em Toledo no dia 1º/12/2024, às 00h38min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	1	250,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 26 de 43

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 87/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 03 de dezembro de 2024, referente ao Concurso Público nº 01/2020.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
CARINA CARAMANICO	ODONTÓLOGO T4 I	01/2020	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 27 de 43

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

#### CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

**ENDEREÇO:** Rua Fernando Ferrari, nº 30, Centro Administrativo **CIDADE:** Teutônia **ESTADO:** Rio Grande do Sul  
**OBJETO:** Contratação da pessoa jurídica Associação Orquestra Municipal De Teutônia, inscrita no CNPJ no 03.163.278/0001-78, com sede e foro na Cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Rua Fernando Ferrari, nº 30, Centro Administrativo, CEP 95890-000, representada pela senhorita Diana Dick, Presidente da Associação OMT, RG nº: 1100422391, CPF: 026.433.890-18, telefone: (051) 99193-5679, para apresentação no dia 17 de dezembro de 2024 na praça Willy Barth em comemoração ao Natal Popular 2024 do Município de Toledo - PR.  
**VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 859/2024

#### PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

**OBJETO:** Contratação da pessoa jurídica Associação Orquestra Municipal De Teutônia, inscrita no CNPJ no 03.163.278/0001-78, com sede e foro na Cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Rua Fernando Ferrari, nº 30, Centro Administrativo, CEP 95890-000, representada pela senhorita Diana Dick, Presidente da Associação OMT, RG nº: 1100422391, CPF: 026.433.890-18, telefone: (051) 99193-5679, para apresentação no dia 17 de dezembro de 2024 na praça Willy Barth em comemoração ao Natal Popular 2024 do Município de Toledo - PR.  
**VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Contrato firmado em 3 de dezembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 57/2024.

#### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Ambiental para obras de reurbanização da Avenida Ministro Cirne Lima, trechos no Jardim Santa Maria e Jardim Coopagro, Toledo/PR.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2024

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde (produtos correlatos). **DATA DE ABERTURA:** 19 de dezembro de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 196.900,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos reais).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2024

**OBJETO:** Registro de Preços com vigência de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para contratação de empresa especializada para oferta de oficinas para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais situadas na sede e interior como também do CIPE a serem desenvolvidas em contraturno e em turno escolar para manutenção dos alunos em tempo integral nas unidades de ensino. **DATA DE ABERTURA:** 20 de dezembro de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.934.906,58 (cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br).



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 53/2024 - SMED, de 4 de dezembro de 2024**

*Homologa o Calendário Escolar 2025 para a Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo, Estado do Paraná.*

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

Considerando a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;

Considerando a Deliberação nº 03/2019 do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, que trata das Normas sobre a Organização Escolar, o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar, o Período Letivo e a Jornada de Trabalho das Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Toledo-Paraná”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Calendário Escolar para a Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR para o ano letivo de 2025, conforme anexo a esta Resolução, definido na forma que segue:

I – Atividades docentes:

- a) Estudo e Planejamento: 27/01/2025 e 28/01/2025;
- b) Estudo e Planejamento EJA: 27/01/2025, 28/01/2025 e 19/05/2025;
- c) Reflexão Pedagógica: 31/01/2025; 05/03/2025; 28/10/2025;
- d) Conselho de Classe: 19/05/2025; 08/09/2025 e 05/12/2025;
- e) Conselho de Classe EJA: 08/07/2025 e 05/12/2025;
- f) Formação Continuada para professores: 40 horas previstas no Calendário, nos meses de janeiro, fevereiro e julho;
- g) Os momentos de Estudo e Planejamento deverão ser organizados pela equipe gestora da instituição de ensino, de acordo com as datas previstas no Calendário Escolar, seguindo as definições da Secretaria Municipal da Educação – SMED/Toledo/PR;



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

h) A carga horária empregada para as atividades docentes não deverá ser utilizada para o cômputo dos dias e das horas letivas para os estudantes, como determina a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

II – Início das aulas: 04/02/2025.

III – 1º Semestre: 04/02/2025 a 08/07/2025;

IV – 2º Semestre: 09/07/2025 a 18/12/2025;

V - 1º Trimestre letivo: 04/02/2025 a 16/05/2025.

VI – 2º Trimestre letivo: 20/05/2025 a 05/09/2025.

VII – 3º Trimestre letivo: 09/09/2025 a 18/12/2025.

VIII – Último dia letivo: 18/12/2025.

IX – Avaliação Institucional: 19/12/2025.

X – Recessos: 03/03/2025; 04/03/2025; 02/05/2025; 20/06/2025; 28/07/2025 a 10/08/2025; 15/10/2025; 21/11/2025; 22/12/2025 a 24/12/2025.

XI – Férias para os alunos: 01/01/2025 a 03/02/2025 e 19/12/2025 a 31/12/2025.

XII – Continuidade das férias para os professores e administrativo das instituições de ensino para o ano letivo 2025: 01/01/2025 a 24/01/2025.

XIII – Início das férias para professores e administrativo das instituições de ensino para o ano letivo 2025: 26/12/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** - Em caso de interrupção do ano letivo, conforme definido por esta Resolução, independentemente da causa, deverá ser providenciada a reposição necessária para garantir o cumprimento das exigências legais, tanto em relação à carga horária quanto ao número de dias letivos.

**Parágrafo único:** Neste caso, a instituição de ensino deverá comunicar o fato a Secretaria Municipal da Educação e encaminhar a proposta de reposição do(s) dia(s) letivo(s) e horas não trabalhados, a fim de atender os mínimos estabelecidos em Lei.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Art. 3º** - Para o cálculo da carga necessária ao cumprimento da Matriz Curricular nas instituições da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR, a duração das horas/aulas deverá ser definida pelo Regimento Escolar, devendo o total das horas/aulas diárias somar quatro horas.

**Parágrafo único:** A duração das aulas poderá ser diferenciada para programas educacionais específicos oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação – SMED/Toledo/PR, desde que cumpridas as exigências legais.

**Art. 4º** - Para o cálculo dos dias letivos e do total de horas a serem trabalhadas com os alunos, serão consideradas exclusivamente as atividades pedagógicas previstas no Projeto Político Pedagógico ou no Referencial Curricular da instituição de ensino, que, por sua natureza, exigem a presença dos alunos, sob a orientação e avaliação dos respectivos docentes. Isso inclui também as atividades pedagógicas realizadas fora da sala de aula e fora da instituição de ensino.

**Art. 5º** - A instituição de ensino deverá disponibilizar o Calendário Escolar em local visível e de fácil acesso ao público.

**Art. 6º.** As instituições de ensino somente poderão considerar encerrado o período letivo após o cumprimento integral do Calendário Escolar.

**Art. 7º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR.

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, 4 de dezembro de 2024.

**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**

Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 187/2024





**MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 043/2024.**

Trata-se de recurso administrativo interposto por **BEATRIZ FERREIRA**, em relação ao Auto de Infração nº 43/2024.

Aprego no sentido de **DEFERIR** a defesa administrativa exteriorizada, **EXTINGUINDO-SE** a multa.

Scheila Taimara da Silva, Diretora do Departamento Administrativo. Toledo, 28 de outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 050/2024**

Trata-se de recurso administrativo interposto por **ESPOLIO DE SALI MARIA ROCKENBACH**, em relação ao Auto de Infração nº 050/2024.

Em face do exposto, tendo em vista tudo o que consta nos autos, apregoo pelo **DEFERIMENTO DA DEFESA, EXTINGUINDO-SE A MULTA, CONTUDO, EXIGE-SE LIMPEZAS REITERADAS NO LOCAL, EM PRAZOS MENORES; DO INVERSO, SERÁ RECEBIDO COMO REINCIDENTE.**

Scheila Taimara da Silva, Diretora do Departamento Administrativo. Toledo, 04 de novembro de 2024.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 060/2023**

Trata-se de recurso administrativo interposto por **NÁDIA REGINA DE MARCHI**, em relação ao Auto de Infração nº 60/2023.

Aprego pelo **INDEFERIMENTO DA DEFESA, SUSTENTANDO-SE A MULTA IMPOSTA.**

Scheila Taimara da Silva, Diretora do Departamento Administrativo. Toledo, 04 de novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 88/2021**

Trata-se de recurso administrativo interposto por **HUDSON VARGAS DE OLIVEIRA**, em relação ao Auto de Infração nº 88/2021.

Destarte, apregoo no sentido de **DEFERIR PARCIALMENTE** a defesa administrativa exteriorizada, **SUBSTITUINDO-SE** a multa de **25 URTs**, por **compensação florestal**, deste modo, exige-se: **A ENTREGA DE 15 (QUINZE) MUDAS DE PAU-FERRO; OU CAROBA; OU JACARANDÁ-MIMOSO; OU QUARESMEIRA; OU PALMITO-JUÇARA, COM APROXIMADAMENTE 2,0 METROS DE ALTURA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA DECISÃO; INVERSAMENTE, O TRÂMITE PROCESSUAL ADMINISTRATIVO SEGUIRÁ E, APLICAR-SE-Á MULTA.**

Scheila Taimara da Silva, Diretora do Departamento Administrativo. Toledo, 28 de outubro de 2024.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 099/2024.**

Trata-se de recurso administrativo interposto por **ALEXANDRE MACARI MERTZ**, em relação ao Auto de Infração nº 99/2024.

Em face do exposto, tendo em vista tudo o que consta nos autos, apregoo pelo **DEFERIMENTO DA DEFESA, EXTINGUINDO-SE A MULTA, CONTUDO, EXIGE-SE LIMPEZAS REITERADAS NO LOCAL, EM PRAZOS MENORES; DO INVERSO, SERÁ RECEBIDO COMO REINCIDENTE.**

Scheila Taimara da Silva, Diretora do Departamento Administrativo. Toledo, 04 de novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 103/2024**

Trata-se de recurso administrativo interposto por **DANIEL FERNANDO WEYH**, em relação ao Auto de Infração nº 103/2024.

Em face do exposto, tendo em vista tudo o que consta nos autos, apregoo pelo **DEFERIMENTO DA DEFESA, EXTINGUINDO-SE A MULTA, CONTUDO, EXIGE-SE LIMPEZAS REITERADAS NO LOCAL, EM PRAZOS MENORES; DO INVERSO, SERÁ RECEBIDO COMO REINCIDENTE.**

Scheila Taimara da Silva, Diretora do Departamento Administrativo. Toledo, 04 de novembro de 2024.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 159/2022.**

Trata-se de recurso administrativo interposto por **ANA LETICIA DA SILVA**, em relação ao Auto de Infração nº 159/2022.

Em face do exposto, tendo em vista tudo o que consta nos autos, apregoo pelo **DEFERIMENTO DA DEFESA, EXTINGUINDO-SE A MULTA.**

Scheila Taimara da Silva, Diretora do Departamento Administrativo. Toledo, 04 de novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 462/2024**

Trata-se de recurso administrativo interposto por **FATIMA BERTAO PERCIGILI**, em relação ao Auto de Infração nº 462/2024.

Destarte, apregoo no sentido de **DEFERIR** a defesa administrativa exteriorizada, **ANULANDO-SE A MULTA IMPOSTA.**

Scheila Taimara da Silva, Diretora do Departamento Administrativo. Toledo, 11 de novembro de 2024.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 463/2024.**

Trata-se de recurso administrativo interposto por **ENEDINA DIAS TORMES**, em relação ao Auto de Infração nº 463/2024.

Destarte, apregoo no sentido de **DEFERIR PARCIALMENTE** a defesa administrativa exteriorizada, **SUBSTITUINDO-SE A MULTA DE 05 URTs, por compensação florestal**, deste modo, exige-se: **A ENTREGA DE 03 (TRÊS) MUDAS DE PAU-FERRO; OU CAROBA; OU JACARANDÁ-MIMOSO; OU QUARESMEIRA; OU PALMITO-JUÇARA, COM APROXIMADAMENTE 2,0 METROS DE ALTURA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA DECISÃO; INVERSAMENTE, O TRÂMITE PROCESSUAL ADMINISTRATIVO SEGUIRÁ E, APLICAR-SE-Á MULTA.**

Scheila Taimara da Silva, Diretora do Departamento Administrativo. Toledo, 11 de novembro de 2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 37 de 43

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATA DA 39ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26.11.2024), terça-feira, às quatorze horas e quatro minutos (14h04min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Suplementar, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do parlamentar Dudu Barbosa e secretariada pelo parlamentar Valdomiro Bozô. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baieler, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozô e Valtencir Careca. O parlamentar Roberto de Souza estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA:** constatada a ausência do parlamentar Roberto de Souza e confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 116, de 2024**, de autoria do parlamentar Dudu Barbosa, que dispõe sobre a regulamentação da emissão de declaração e/ou atestado de enfermagem. Para discussão, o parlamentar Dudu Barbosa fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Leoclides Bisognin e Valdir Rossetto fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 137, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, o parlamentar Leoclides Bisognin fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 164, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos (14h55min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:0  
0749504951

Digitally signed by EDIMILSON DIAS  
BARBOSA:0749504951  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=IC ONLINE RFB v5,  
ou=IC ONLINE S&L, ou=Personal,  
ou=14895517000157, cn=EDIMILSON  
DIAS BARBOSA:0749504951  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.12.03 10:39:09-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0

DUDU BARBOSA  
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE  
VALDOMIRO NUNES FERREIRA  
DATA  
03/12/2024  
A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.pr.gov.br/assinador-digital>



VALDOMIRO BOZÓ  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 2024

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 1



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25.11.2024), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do parlamentar Dudu Barbosa e secretariada pelo parlamentar Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. O parlamentar Roberto de Souza estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da correspondência recebida: Mensagem Aditiva nº 2, de 22 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 153, de 2024, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigações assumidas em acordo para indenização de áreas destinadas à implementação do sistema viário no bairro Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo. Em seguida, o primeiro-secretário comunicou ao Plenário que em virtude de constar na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 137, de 2024, não haveria a parte da sessão destinada ao Grande Expediente, conforme o § 2º do artigo 171 do Regimento Interno. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 165, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no Município de Toledo; **nº 166, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024; **nº 167, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024; **nº 168, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que ratifica a Sétima Alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do **Projeto de Lei nº 168, de 2024** e encaminhou as outras matérias à apreciação das comissões competentes. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: nº 25, de 2024**, de autoria da Mesa, que referenda o 4º Termo Aditivo de Convênio, celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA, visando a prorrogação de cedência do servidor Fernando Pedrotti; **nº 26, de 2024**, de autoria da Mesa, que referenda o 2º Termo Aditivo de Cedência, celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA, visando a prorrogação de cedência da servidora Cláudia Carneiro da Silva; **nº 27, de 2024**, de autoria da Mesa, que referenda o 1º Termo Aditivo de Cedência, celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA, visando a prorrogação de cedência da servidora Samara Casemiro; **nº 28, de 2024**, de autoria da Mesa, que referenda o 3º

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoesos>

Página 1 de 2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 39 de 43



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, visando a prorrogação de cedência da servidora Caroline Recalcatti; nº 29, de 2024, de autoria da Mesa, que referenda o 3º Termo Aditivo de Convênio, celebrado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores – UTAM, visando a prorrogação de cedência do servidor Izaque Alves Marinho; nº 30, de 2024, de autoria da Mesa, que altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal. Concluída a apresentação dos projetos de resolução, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1180 a 1193, de 2024**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO:** o presidente informou o recebimento do **Requerimento nº 87, de 2024**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. Constatada a ausência do parlamentar Roberto de Souza, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 116, de 2024**, de autoria do parlamentar Dudu Barbosa, que dispõe sobre a regulamentação da emissão de declaração e/ou atestado de enfermagem. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocada em votação, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 137, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Para discussão, os parlamentares Leocides Bisognin, Olinda Fiorentin e Professor Oseias fizeram uso da palavra. Em seguida, o parlamentar Professor Oseias apresentou Requerimento para Votação em Bloco das Emendas Modificativas nº 2 ao 8; 10 ao 21; e 24 ao 26, e das Emendas Aditivas nº 3 ao 4; e 6 ao 10, ao Projeto. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Bloco das Emendas ao Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 164, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 116, 137 e 164 de 2024**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta e três minutos (15h33min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:0074  
9504951  
DUDU BARBOSA  
Presidente

Digital signed by EDIMILSON DIAS  
BARBOSA:00749504951  
DN: C=BR, OU=CP Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC  
OU=RS, OU=RS, OU=RS ONLINE S/A, OU=Resencial,  
OU=14896517000157, CN=EDIMILSON DIAS  
BARBOSA:00749504951  
Reason: I am the author of this document  
Locat: Toledo  
Date: 2024.12.03 10:41:26-0300  
Font:PDF Release Version: 2004.3.0

ASSINADO DIGITALMENTE  
VALDOMIRO NUNES FERREIRA  
DATA  
03/12/2024  
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VALDOMIRO BOZÓ  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 2024

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 2 de 2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 40 de 43



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 243, de 3 de dezembro de 2024.

Demite o servidor Lucas Ricardo Teodoro do cargo de Agente Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo.

considerando o conteúdo do Relatório Final do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 172, de 28 de agosto de 2024, e o respectivo julgamento pela presidência;

considerando o recurso apresentado pelo servidor que foi conhecido e não provido pela Mesa nesta data, na 17ª reunião da Mesa;

considerando a decisão tomada pela Mesa com fundamento no inciso XI do art. 124, inc. XI do art. 137, inc. I do art. 143 e art. 208, todos da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica demitido o servidor Lucas Ricardo Teodoro, matrícula nº 2031, do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, Símbolo NS-V-C, a contar de 4 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de dezembro de 2024.

**EDIMILSON DIAS**

**BARBOSA:00749**

**504951**

**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS  
BARBOSA:00749504951  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.03 15:39:39-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 41 de 43

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

Toledo, 03 de dezembro de 2024.

## CONVOCAÇÃO 06/2024

### Reunião do COMTER

Considerando a **Lei 2.330/2020**, que Institui, no âmbito do Município de Toledo, o **Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER** e o **Fundo Municipal do Trabalho – FMT**;

Atendendo ao disposto no **Art. 12, inciso III**, e **Art. 16, inciso I**, do Regimento Interno.

Considerando a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, mediante **Decreto 19/2021**, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição 2.815, de 25 de janeiro de 2021.

**CONVOCAMOS** os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Executivo Municipal, a comparecerem à **6ª Reunião Ordinária** a ser realizada em **11/12/2024, às 08h00, na Sede da Agência do Trabalhador de Toledo (Rua São João, 6487, Centro, Toledo, PR)**, sendo as matérias da pauta:

- ✓ Números da Agência do Trabalhador (Janeiro à Novembro de 2024);
- ✓ Análise dos números do CAGED e prospecto da Agência do Trabalhador;
- ✓ Análise do Projeto: futuro em jogo (COJEM);
- ✓ Análise dos números dos cursos de qualificação ofertados em 2024;
- ✓ Planejamento dos cursos que serão ofertados em 2025;
- ✓ Relatório geral de atividades do mandato atual;
- ✓ Posse do novo Presidente e Vice-Presidente do COMTER;
- ✓ Definição do calendário de reuniões ordinárias 2025;
- ✓ Outros assuntos relacionados ao COMTER e ao FMT.

Atenciosamente,

**LIESER AUGUSTO BELENSIER**  
PRESIDENTE DO COMTER



(45) 3196-3940

Rua São João, 6487  
Centro, Toledo, PR, 85.900-050  
[agtoledo@trabalho.pr.gov.br](mailto:agtoledo@trabalho.pr.gov.br)



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024 – CME REUNIÃO ORDINÁRIA – Dezembro/2024

A Presidente, do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2024, deste CME/Toledo:

- **Sessão dia:** 09,11 e 13 de dezembro de 2024.

- **Horário:** início às 14h.

- **Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação. Rua General Rondon, nº 2195 – Jardim La Salle.

#### Ordem do Dia:

1 – Abertura da Reunião Ordinária do mês de dezembro, pela Presidente do CME/Toledo.

2 – Mensagem.

3 – Apreciação da Ata nº 11 de novembro de 2024.

4 – Comunicações Gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME/Toledo e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo.

4.1 – Ofícios Enviados e Recebidos.

5. – PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

5.1 – Parecer 016/2024 CME/Toledo – Cessaç o de Atividades Escolares Modalidade EJA- Escola Carlos Jo o Treis.

5.2 – Parecer 017/2024 CME/Toledo- Elabora o de Parecer e Delibera o para cria o de normas complementares   Delibera o 002/2019, em atendimento   RESOLU O CNE/CEB N  1, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

5.3- Parecer 018/2024- CME/Toledo- Disp e sobre o Calend rio Anual das Reuni es Ordin rias e do Hor rio das Sess es Plen rias e das C maras do Conselho Municipal de Educa o – CME/Toledo para o ano de 2025.

6. Assuntos que vierem a ser protocolizados at  o in cio da Sess o Plen ria de abertura e que s o de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As fun es e a participa o do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, est o amparadas nos termos do   7.  do Art. 28, da Lei Municipal n  2.026/2010.

Toledo, 03 de dezembro de 2024.

Luci Graciela Kuhn  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria n  359/2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de dezembro de 2024

Edição nº 4172

Página 43 de 43

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.